

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 57 | 28 de Março de 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

#### Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

#### Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

#### Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

#### Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

#### Secretário Municipal de Administração

lury de Oliveira Ferreira

#### Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

#### Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

#### Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

#### Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

#### Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

#### Secretária Municipal de Água e Esgoto

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

#### Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

#### Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

#### Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

## Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

#### Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Tadeu Augusto Souto Oliveira

#### **Consultor Legislativo**

Marcello Martins dos Santos - interino

#### Secretário Municipal de Recursos Humanos

lury de Oliveira Ferreira - interino

#### Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

#### Secretário Municipal de Ambiente

Christopher Almada Guimarães Taranto

#### Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

#### Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Rômulo Mello Massacesi

#### Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

#### Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

#### Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

#### Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

#### Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

#### Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

#### Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

#### Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

#### Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

#### Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

#### PODER LEGISLATIVO Mesa Diretora

#### Rafael Santos Couto

Presidente

#### Pedro Fernando de Souza Alves

1° Secretário

#### Luiz Felippe de Paula Pinto

2° Secretário

#### Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





## SUMÁRIO

	Contract of the Contract of th
Secretaria Municipal de Governo	04
Secretaria Municipal de Administração	06
Secretaria Municipal do Saúde	06
Secretaria Municipal do Assistência Social	10

# TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue, faça sua parte acabando com o foco do mosquito transmissor da doença

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **GOVERNO**

#### DECRETO Nº 715 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) referente ao repasse da emenda parlamentar individual impositiva nº 2559 oriunda do Deputado Estadual Samuel Malafaia ao Fundo Municipal de Saúde, no orçamento programa em vigor e dá outras correlatas providências."

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.957 de 27 de março de 2025,

#### **DECRETA**

Art. 1°. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04.10.301.0020.5740	Incremento Temporário do MAC – Fomento para o Combate à Diabetes	
3.3.90.39.00.00.00.00.2621.0119	Outros Sv 3° - Pessoas Jurídicas (619)	350.000,00
TOTAL		350.000,00

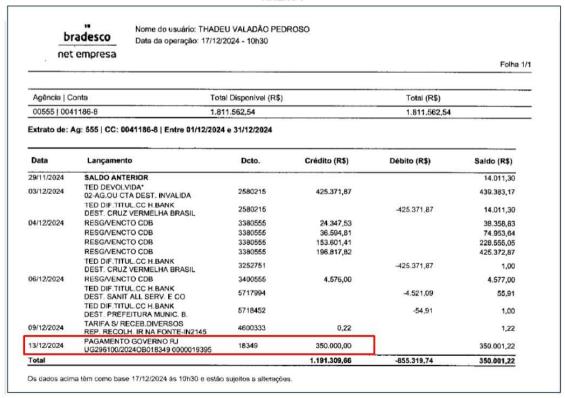
Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o repasse proveniente da Resolução SES nº 3463 de 08 de novembro de 2024, proposta ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai através do processo nº SEI-080001/028930/2024 cujo valor foi depositado em parcela única, na C/C do Bradesco - 41186-8 no dia 13/12/2024, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA Prefeita Municipal

#### ANEXO I



#### DECRETO Nº 716 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3905 de 30 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária, DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.365.1006.2009	Gestão da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (282)	35.000,00
20.18.	Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.181.1017.2011	Gestão da Guarda Municipal e Atividades de Segurança	
3.3.90.39.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (476)	75.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

#### **ANULAÇÃO**

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.365.1006.2009	Gestão da Educação Infantil	
4.4.90.52.00.1500	Equipamentos e Material Permanente (285)	35.000,00
20.18.	Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.091.1021.2012	Manutenção da Secretaria de Ordem Pública	
3.3.90.30.00.1500	Material de Consumo (468)	15.000,00
4.4.90.52.00.1500	Equipamentos e Material Permanente (472)	12.000,00
20.18.	Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.181.1017.2011	Gestão da Guarda Municipal e Atividades de Segurança	
3.3.90.30.00.1500	Material de Consumo (473)	12.000,00
3.3.90.36.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (475)	12.000,00
4.4.90.52.00.1500	Equipamentos e Material Permanente (477)	24.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de março de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA Prefeita Municipal



## ADMINISTRAÇÃO

#### ATO DE ADESÃO A ATA Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 km, com manutenção e seguros inclusos para que seja dada continuidade nos atendimentos de tratamento fora domicílio (TFD) e para que seja atendido as outras necessidade das secretarias. Referente à Ata de Registro de Preço nº 50/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA

CNPJ: 11.768.297.0001-56 PROCESSO: 5088/2025

VALOR: A presente contratação importa o valor total de R\$ 123.240,00 (cento e vinte e três mil duzentos e quarenta reais).

Secretaria Municipal de Administração lury de Oliveira Ferreira

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Adesão à Ata.

> Barra do Piraí, 28 de março de 2025. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Prefeita Municipal de Barra do Piraí KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

## SAÚDE

#### **ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

OBJETO: Locação do imóvel situado à rua Humberto Martuscello, nº 66, - Centro, Barra do Piraí/RJ, destinado ao funcionamento da Subsecretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADORA: Odete Sarquis Aiex

CPF: XXX.002.XXX-XX

PROCESSO N° 2796/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 25 de março de 2025.

#### **RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 25 de março de 2025.

Cristiano Gama de Almeida Secretaria Municipal de Saúde





Rua Moreira dos Santos, nº768 - Centro - Barra do Piraí - RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

Resolução nº 009/2025.

Dispõe sobre a substituição de representante da instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí - APAE no Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.080/90, a Lei de nº 8.142/90, a Lei Complementar de nº 141/90, a Lei Municipal de nº 2.810/17, e o Regimento Interno, aprovada em plenária e sancionada pelo poder executivo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de atualização da representação da instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí - APAE no referido conselho:

#### Resolve:

Art. 1º - Fica designada a seguinte representante da instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí - APAE para compor o Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí:

Titular: Daiana Augusta Oliveira da Silva

Art. 2º - A representante mencionada no artigo 1º substituirá o seguinte membro, que deixa a função:

Titular: Márcia Cristina Pedroza da Silva

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de março de 2025.

Rita Maria Guimarães

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí Cristiano Gama de Almeida



Rua Moreira dos Santos, nº768 - Centro - Barra do Piraí - RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

Resolução nº 010/2025.

Dispõe sobre a aprovação ad referendum do Plano de Contingência para Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) no município de Barra do Piraí-RJ - 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), pela Lei nº 8.142/1990 e pelo Regimento Interno deste Conselho, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e implementação de ações estratégicas para a prevenção e o controle das arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti no município;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica das arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), que exige medidas emergenciais e contínuas para reduzir o impacto sobre a saúde da população;

CONSIDERANDO que o Plano de Contingência para Arboviroses de Barra do Piraí - 2024/2026 foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a pronta implementação das ações previstas no Plano, resguardando a proteção da saúde pública, e a impossibilidade de aguardar a realização de reunião ordinária deste Conselho;

CONSIDERANDO a reunião das comissões realizada em 20 de março de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* o Plano de Contingência para Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) no município de Barra do Piraí, para o período de 2024 a 2026.

**Art. 2º** Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias para a execução do referido Plano, garantindo a operacionalização das ações previstas.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à ratificação na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Barra do Piraí (RJ), 20 de março de 2025.

Barra dRita Maria Guimarães

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí Cristiano Gama de Almeida



Rua Moreira dos Santos, nº768 - Centro - Barra do Piral - RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265 Resolução nº 011/2025.

> Dispõe sobre a aprovação ad referendum do relatório da 1ª Roda de Conversa Municipal de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora do município de Barra do Piraí-RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), pela Lei nº 8.142/1990 e pelo Regimento Interno deste Conselho, e considerando:

A importância da participação social na formulação e fiscalização das políticas públicas de saúde;

A necessidade de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no município;

A realização da 1ª Roda de Conversa Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Barra do Piraí, que possibilitou amplo debate sobre demandas e desafios enfrentados por essa população;

A urgência na tramitação das proposições apresentadas no relatório do evento, garantindo a continuidade das ações e discussões pertinentes;

A reunião das comissões realizada em 20 de março de 2025:

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o relatório da 1ª Roda de Conversa Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município de Barra do Piraí, realizado em 25 de fevereiro de 2025, incorporando suas recomendações como subsídio para futuras deliberações deste Conselho.

Art. 2º O relatório aprovado será encaminhado aos órgãos competentes, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à ratificação na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Barra do Piraí (RJ), 20 de março de 2025.

Guimarães

Presidente do & nselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí Cristiano Gama de Almeida

## ASSISTÊNCIA SOCIAL



### Secretaria Municipal de Assistência Social

#### ATO DE ADESÃO 01/2025

OBJETO: O presente tem por objetivo, a adesão a ata de registro de preços nº 001/PGM/2025 – que tem como gerenciador a prefeitura municipal de Japeri, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de cesta básica para secretaria de assistência social conforme quantidades e especificações técnicas constantes neste termo para atender as demandas da semast, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades da proteção social básica, juntamente com as políticas adotadas pela secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Piraí.

**EMPRESA:** LOCASEM **CNPJ:** 17.820.990/0001-07

VALOR: A presente adesão imposta em R\$ 558.250,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos

e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/21.

Barra do Piraí, 26 de março de 2025

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Assistência Social

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Adesão

Registre-se e cumpra-se

Barra do Piraí, 26 de março de 2025

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Paulo de Frontin, nº164, Centro, Barra do Piraí/Rj E-mail: <a href="mailto:smas@barradopirai.rj.gov.br">smas@barradopirai.rj.gov.br</a>

CEP: 27123-120 - Tel: 0800 202 1999 - Ramal: 4162